

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA, CNPJ n°. 05.658.367/0001-10, NIRE n°. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 20/04/2021.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, verificada a presença de 58 (cinquenta e oito) associados, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia Ltda., às 15h (quinze horas), em terceira e última convocação, conforme edital publicado no Jornal Correio, edição de 9 de abril de 2021, página 7, afixado no mural da sede da Cooperativa e divulgado aos associados via e-mail corporativo. A participação dos associados na assembleia pode ser constatada pelo registro da presença e da votação das pautas por meio das ferramentas Microsoft Teams e Curia, atendendo aos requisitos previstos na Instrução Normativa DREI n°. 81/2020, Anexo VI, Seção III. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Sr. Alberto Bispo do Nascimento, convidou para secretariar a reunião o Sr. Fernando Edmar de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente apresentou as orientações prévias para o início da assembleia e esclareceu que em virtude da pandemia da COVID-19, a fim de evitar aglomerações, a assembleia está sendo realizada no formato digital, amparado pela IN DREI n° 81, Anexo VI, Seção III. Informou que todos os associados receberam o edital de convocação dentro do prazo legal. Disse ainda que a assembleia está sendo filmada e gravada, permanecendo a gravação arquivada na sede da Cooperativa pelo período de cinco anos. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: **“COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA. CNPJ n°. 05.658.367/0001-10 – NIRE n°. 294.000.3049-1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.** O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, § 2º, do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data totalizam 121 (cento e vinte e um), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada em **20 de abril de 2021**, às 13h00 (treze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 14h00 (quatorze horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 15h00 (quinze horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **EXTRAORDINÁRIA:** 1. Reforma do Estatuto Social. **ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo da Conta de Sobras ou Perdas, Relatório da Auditoria Cooperativa e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Aprovação da fórmula de cálculo de distribuição das sobras ou rateio das perdas; 3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 4. Devolução das cotas partes de capital social do exercício 2020; 5. Aprovação da atualização da Política de Controles Internos e Conformidade. A Assembleia Geral ocorrerá em formato **DIGITAL**, por meio das ferramentas **Microsoft Teams e Curia**, acessíveis a todos os associados, que poderão participar e votar. As informações detalhadas serão enviadas pelo e-mail institucional da Coopsol (coopsol@trc.sebraeba.com.br) para o e-mail corporativo dos associados.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA, CNPJ n°. 05.658.367/0001-10, NIRE n°. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 20/04/2021.

Salvador, 9 de abril de 2021. Alberto Bispo do Nascimento – Presidente”. Terminada a leitura do edital, o Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, colocando em discussão os itens da ORDEM DO DIA: **EXTRAORDINÁRIA: 1. Reforma do Estatuto Social.** O Presidente apresentou a minuta do Estatuto, sendo destacadas as seguintes alterações: **a) do artigo 20**, para atendimento ao disposto no item 3 do Ofício 19949/2020–BCB/Deorf/GTSAL, de 16/09/2020, do Banco Central do Brasil, que aprovou o pleito da AGEO 2020 da Cooperativa; **b) dos artigos 48 e 49**, para adequação das competências do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **c) exclusão dos artigos 72 e 73**, referentes às disposições transitórias. Após a apresentação das alterações propostas no estatuto e tecidos todos os esclarecimentos necessários, foi posto em votação o novo Estatuto Social da Coopsol, sendo o mesmo aprovado na íntegra pela maioria dos associados presentes. O conteúdo do Estatuto aprovado passa a ser parte integrante e inseparável desta ata. **ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo da Conta de Sobras ou Perdas, Relatório da Auditoria Cooperativa e Parecer do Conselho Fiscal.** O Presidente convidou o Sr. Luiz Raimundo Freire Souza, Contador da Coopsol, para apresentar à Assembleia os relatórios contendo informações relativas ao exercício de 2020, previamente enviado aos associados. Na sequência, o Sr. Luiz Raimundo apresentou os Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, esclarecendo aos associados a respeito dos pontos relevantes e pertinentes. Logo após, o Presidente efetuou a leitura do Relatório da Auditoria Cooperativa, emitido pela Russel Bedford, e do Parecer do Conselho Fiscal, ambos favoráveis à aprovação das contas. Após apreciação e discussão, o Presidente colocou a Prestação de Contas em votação, sendo aprovada pela maioria dos associados presentes. Abstiveram-se de votar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa. **2. Aprovação da fórmula de cálculo de distribuição das sobras ou rateio das perdas.** Considerando as dificuldades e incertezas decorrentes da pandemia do coronavírus e com o intuito de aumentar o capital da Cooperativa, dando maior segurança para cobertura de possíveis perdas ou prejuízos futuros, assim como aprovado na AGEO de 2020, o Presidente propôs à Assembleia a exclusão deste item da pauta e a destinação de 100% (cem por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício de 2020 para o Fundo de Reserva. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela maioria dos associados presentes. **3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.** O Presidente apresentou as sobras brutas do exercício de 2020 no valor total de R\$31.716,00 (trinta e um mil setecentos e dezesseis reais), sendo deduzidas as destinações legais e estatutárias, no percentual de 5% (cinco por cento) para o FATES, no valor de R\$1.586,00 (hum mil quinhentos e oitenta e seis reais); e 10% (dez por cento) para Fundo de Reserva, no valor de R\$3.172,00 (três mil cento e setenta e dois reais), resultando nas sobras líquidas à disposição da Assembleia no valor de R\$26.958,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais). Em seguida, o Presidente ratificou que as sobras líquidas fossem destinadas 100% (cem

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA, CNPJ n°. 05.658.367/0001-10, NIRE n°. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 20/04/2021.

por cento) para o Fundo de Reserva conforme já aprovado no item anterior. **4. Devolução das cotas partes de capital social do exercício 2020.** O Presidente apresentou a proposta de devolução das cotas partes de capital dos associados desligados em 2020 de acordo com o previsto no Estatuto Social da Cooperativa. Após esclarecimentos, o Presidente colocou a pauta em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos associados presentes. **5. Aprovação da atualização da Política de Controles Internos e Conformidade.** O Presidente apresentou a proposta de atualização da Política de Controles Internos e Conformidade que estabelece diretrizes de monitoramento do Sistema de Controles Internos e Conformidade e aplica-se a todos os administradores, empregados e prestadores de serviços da Cooperativa. Informou também que a atualização da política mencionada foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 08/04/2021. Tecidos os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação a atualização da referida política, sendo a mesma aprovada pela maioria dos associados presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. E para constar, eu, Fernando Edmar de Oliveira Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Salvador, 20 de abril de 2021. **“Cópia fiel ao Livro de Atas”**.

Alberto Bispo do Nascimento
Presidente

Fernando Edmar de Oliveira Silva
Secretário